



**CARITAS**  
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo  
CEP 05788-370 - São Paulo - SP  
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321  
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

## **EDITAL - PROCESSO SELETIVO**

**Art. 1º** A Caritas Campo Limpo, torna público a abertura de Processo Seletivo por meio do **EDITAL N° 021/2026**, para Cadastro Reserva para Vaga de Gerente de Serviço II para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Parágrafo Único**– Serviço conveniado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SMADS.

<b>CARGO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO (ValorBruto)</b>
Gerente de Serviço II	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	01 Cadastro Reserva	40 horas Semanais	R\$ 5.965,27

### **DOS REQUISITOS PARA O CARGO**

**Art. 3º** Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

- I. Ensino Superior Completo na Área de Humanas devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- II. Experiência profissional em programas, projetos ou serviços socioassistenciais, preferencialmente no âmbito da Política da Assistência Social;
- III. Experiência profissional em movimentos sociais, ONG's, programas com interface na área de direitos humanos, na temática de crianças e adolescentes, articulação comunitária ou formação de redes;
- IV. Experiência no trabalho com crianças e adolescentes e famílias.
- V. Disponibilidade para a carga horária exigida.

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS  
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo  
CEP 05788-370 - São Paulo - SP  
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321  
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

## DAS HABILIDADES

**Parágrafo Único.** Para a vaga disponível:

- I. Comunicação Assertiva;
- II. Habilidade em Elaboração de Relatórios e Planejamentos;
- III. Exptertise na gestão de pessoas e na coordenação de atividades;
- IV. Articulação com o território e rede sociassistencial.

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

**Art.4º** São atribuições do (a) Gerente:

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho da Equipe;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS  
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo  
CEP 05788-370 - São Paulo - SP  
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321  
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Encaminhar o relatório mensal das ações desenvolvidas para o Gestor (a) de Parceria do Serviço;
- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas.

### DA INSCRIÇÃO

**Art.5º** Para se inscrever, o candidato deverá enviar seu currículo no e mail: [caritas@caritascl.org.br](mailto:caritas@caritascl.org.br) com o assunto: Cadastro Reserva para Vaga Gerente de Centro para Criança e Adolescente no período de 17/04/2026 a 21/04/2026.

**Art.6º** A seleção será composta por 3 ( três) fases, sendo todas de responsabilidade da OSC Caritas Campo Limpo.

**Art. 7º** Todas as fases serão eliminatórias e classificatórias.

**Art. 8º** O resultado de cada fase será divulgado por meio eletrônico dos candidatos selecionados.

### DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 9º** O processo seletivo será composto por 03 fases

- I. Análise de Currículos;
- II. Análise de redação /questionário;
- III. Entrevista.

**Art. 10º** Os candidatos mais bem qualificados na primeira fase ( análise de currículo) serão selecionados para participar da segunda fase. Os que selecionados para segunda fase passarão por entrevista individual.

**Art. 11º** O processo seletivo terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo, a critério da Caritas Campo Limpo ser prorrogado por igual período.

**Art. 12º** A instituição publicará o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final, através de e-mail dos candidatos selecionados.

**Art.13º** Não havendo candidatos que atenda os critérios de seleção, a organização abrirá novo edital.

### DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

**Art.14º** O não comparecimento ou atraso injustificado para a entrevista por mais de 15 (quinze) minutos, implicará na eliminação automática do candidato.

**Parágrafo Único.** As justificativas de atraso serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia quanto a situação do candidato no processo seletivo.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

64 033 061/0001-38

CARITAS CAMPO LIMPO - CCL

Rua Serra da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - CEP 05788-370  
Tel.: (11) 5841-3365

SÃO PAULO - SP.

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13